

Rio de Janeiro, na data do lançamento da assinatura digital. DESEMBARGADOR LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO  
RELATOR Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível 1 AI -  
0070652-13.2018.8.19.0000 D DESEMBARGADOR LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO

**007. RECLAMACAO 0070503-17.2018.8.19.0000** Assunto: Decisão E/ou Ato Omissivo / Do Juiz / Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0049995-77.2011.8.19.0038 Protocolo: 3204/2018.00725482 - RECLAMANTE: SHEILA MENDES DE OLIVEIRA SODRE ADVOGADO: TÁSSIA DE OLIVEIRA SODRE OAB/RJ-198960 RECLAMADO: EGRÉGIA 18ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: VITAL AUGUSTO QUEIROZ DE MENDONÇA ADVOGADO: CLEVERSON FARIA COSTA OAB/RJ-041700 INTERESSADO: DECIO HENRIQUE LOBATO SODRE ADVOGADO: DEISE DOS SANTOS SAMPAIO OAB/RJ-064818  
**Relator: DES. LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Trata-se de Reclamação com pedido liminar interposto contra ato da egrégia 18ª Câmara Cível desta Corte, com fulcro no artigo 988, II, do CPC. Encaminhem-se os autos à colenda Seção Cível deste Tribunal de Justiça, ante o disposto no artigo, 5º-A, VI, do RITJ.

**008. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070489-33.2018.8.19.0000** Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: VOLTA REDONDA 4 VARA CÍVEL Ação: 0031782-89.2018.8.19.0066 Protocolo: 3204/2018.00725403 - AGTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA PROC.MUNIC.: BRUNO FERREIRA AGDO: MARILENE DE LIMA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001  
**Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Razão pela qual, indefiro o efeito suspensivo requerido. Intime-se a parte agravada para oferecer contrarrazões. Após, à douta Procuradoria de Justiça. Publique-se e intime-se. Rio de Janeiro, na data da assinatura digital. Desembargadora MARIA ISABEL PAES GONÇALVES Relatora Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Secretaria da Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37 - Sala 513 - Lâmina III - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903 Tel.: + 55 21 3133-6002 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br

**009. APELAÇÃO 0062629-76.2009.8.19.0038** Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: NOVA IGUAÇU 4 VARA CÍVEL Ação: 0062629-76.2009.8.19.0038 Protocolo: 3204/2018.00712883 - APELANTE: CATIA ANDREIA DA SILVA VIANNA ADVOGADO: MAURO LUIZ BORGES OSORIO DE ARAUJO OAB/RJ-082344 APELADO: ALVARO JORGE COSTA CANSANÇÃO ADVOGADO: JULIO CESAR DA SILVA OAB/RJ-021744  
**Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** DECISÃO: D E C I S Ã O Certificada a tempestividade e o preparo no Juízo de origem, consoante e-fls. 286, recebo a apelação no duplo efeito. Relatório em separado. Rio de Janeiro, na data da assinatura digital. Desembargadora MARIA ISABEL PAES GONÇALVES Relatora Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Secretaria da Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37 - Sala 513 - Lâmina III - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903 Tel.: + 55 21 3133-6002 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br

**010. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070230-38.2018.8.19.0000** Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: ARMACAO DOS BUZIOS 1 VARA Ação: 0002136-86.2004.8.19.0078 Protocolo: 3204/2018.00723277 - AGTE: JOSÉ EDGARD DE CASTRO GURGEL DO AMARAL ADVOGADO: SERGIO SENDER OAB/RJ-033267 ADVOGADO: RENATA SENDER ROSAS OAB/RJ-125021 AGDO: MARCUS IAN BERRY AGDO: PHILIP DARREN COOK AGDO: ALEXANDER MEDWAR AGDO: RUSSEL WILLIAM TEASDALE AGDO: UBIRAJARA AVELINO FONSECA ADVOGADO: ALBINO CANDIDO GOMES DA FARIA OAB/RJ-029840 **Relator: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA** DECISÃO: Diante do exposto, INDEFERE-SE O EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE RECURSO. Intimem-se os agravados, a fim de que apresentem suas contrarrazões, e, em seguida, voltem os autos conclusos para julgamento. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018. Des. Alexandre Freitas Câmara Relator Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, nº 37, sala 519, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-010 Tel: + 55 21 3133-5178 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br

**011. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0069936-83.2018.8.19.0000** Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: SAQUAREMA 1 VARA Ação: 0005707-37.2018.8.19.0058 Protocolo: 3204/2018.00720539 - AGTE: ARTHUR DE AZEVEDO LIMA REP/P/S/MÃE EDJANE MARQUES DE AZEVEDO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 AGDO: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: JDS. DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Verifica-se, pois, que se encontram atendidos os requisitos autorizadores para concessão da tutela recursal de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 995, do Código de Processo Civil, razão pela qual a defiro, devendo, portanto, no prazo de 48 horas os agravados providenciarem a entrega dos insumos, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o patamar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Comunique-se ao juízo de origem acerca da presente decisão. Intime-se o agravado para, querendo, se manifestar. Em ato contínuo, intime-se à Douta Procuradoria de Justiça Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018. JDS. ÁLVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA RELATOR 1 3 (SA) Agravo Instrumento nº 0069936-83.2018.8.19.0000

**012. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0069464-82.2018.8.19.0000** Assunto: Prestação de Serviços / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 31 VARA CÍVEL Ação: 0276080-86.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00716046 - AGTE: BRADESCO SAÚDE S/A ADVOGADO: BRUNO TABERA DA SILVA OAB/RJ-175850 AGDO: G9 PROCUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA AGDO: MARCIO HERCULES GUEDES FONSECA AGDO: MARCELA ARAÚJO CABRAL DE VASCONCELLOS ADVOGADO: CAMILA LAPORTE DE SOUZA PINHEIRO OAB/RJ-196461 **Relator: JDS. DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA** DECISÃO: Por tais razões e fundamentos, INDEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. Oficie-se ao Juízo a quo comunicando a presente decisão. Intime-se os agravados, na forma do artigo 1.019, II do CPC/2015. Após, dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018. JDS. DES. ÁLVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA Relator PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL FLS.1 Agravo de Instrumento nº 0069464-82.2018.8.19.0000 (R)

**013. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0068952-02.2018.8.19.0000** Assunto: Título Judicial / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 4 VARA CÍVEL Ação: 0024565-69.2009.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00710271 - AGTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOUGAINVILLEE ADVOGADO: